



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1627/2020 - CONSU, de 25 de setembro de 2020.

**CRIA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 05918710/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 23 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE